



EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ
Praça Marechal Deodoro, 774 - Teresina-PI - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64000-175
Telefone: (86) 3221-3531 - <http://www.emgerpi.pi.gov.br>

ATO Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2022

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO PIAUÍ

EMPRESA LICITANTE VENCEDORA: A.FRUGONI LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 – EMGERPI (atualizada pelo ATO Nº 2, DE 25 DE MARÇO DE 2022 EMGERPI EM RESPEITO À CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2022 sob o nº PI000011/2022

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 00120.000129/2021-94 - PREGÃO SOB FORMA ELETRÔNICA Nº 001/2022 – EMGERPI (SRP)

Considerando a Ata de Registro de Preços n. 03/2022 – EMGERPI - Pregão Eletrônico n 001/2022 – EMGERPI (SRP), que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FINS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CUJOS EMPREGADOS SERÃO REGIDOS PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE INSUMOS (UNIFORMES E EPI'S) NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

Considerando que a empresa A. Frugoni Locação de Mão de Obra Ltda., inscrita no cadastro nacional de pessoas jurídicas sob o nº 10.189.253/0001, de Inscrição Municipal nº 0.426.023-6, situada à Rua Artur Marinho 223 – Cidade de Deus – Jacarepaguá, Rio de Janeiro, R.J., através do seu sócio administrador, Anderson Soares Bento, encaminhou ato de RENÚNCIA de registro de preços para os itens 11, 16 e 17 constantes da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2022 – EMGERPI**, acarretando na desistência de figurar como futura contratada em documento denominado como “Renúncia” (ID SEI 4150492), enviado a esta EMGERPI na data de 02/05/2022 – ID SEI, ato contínuo, esta EMGERPI procede ao devido cancelamento de registro dos itens, em decorrência dos mesmos configurarem postos de trabalho necessários à consecução urgente das atividades administrativas desta estatal.

Sendo assim e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA, subitem 5.5.2 da Ata de Registro de Preços n. 03/2022 – EMGERPI, a Contratante pode cancelar parcialmente a ata nos itens que a empresa acima teve seus preços registrados, em decorrência da supracitada A.FRUGONI ter renunciado à assinatura do contrato, no prazo estabelecido pela EMGERPI, conforme consta no documento ID SEI: 4150492

Dessa forma, procedemos ao o cancelamento dos itens 11, 16 e 17 da referida Ata de Registro de Preços nº 03/2022 - EMGERPI.

ITENS CANCELADOS NA ARP Nº 03/2022 - EMGERPI	POSTO DE TRABALHO	CBO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MÊS (EM REAIS - R\$)	VALOR TOTAL MENSAL (EM REAIS - R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (EM REAIS - R\$)
11	Motociclista	5191	1	R\$ 4.095,69	R\$ 4.095,69	R\$ 49.148,27
16	Técnico em Segurança do Trabalho	3516- 05	1	R\$ 5.343,62	R\$ 5.343,62	R\$ 64.123,40
17	Técnico em Refrigeração	7257	1	R\$ 4.475,45	R\$ 4.475,45	R\$ 53.705,42
TOTAL global					R\$ 13.914,76	R\$ 166.977,12

Este Cancelamento entra em vigor na data de publicação de seu extrato no site da EMGERPI.

Décio Solano Nogueira
Diretor Presidente da EMGERPI



Documento assinado eletronicamente por **DÉCIO SOLANO NOGUEIRA - RG.S.453848-SSP-PI, Diretor Presidente**, em 03/05/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4157320** e o código CRC **85217BF7**.